



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-153/2015.

DATA: 22 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Juliana Sofia Tyski, matrícula nº 200798, lotada no Departamento de Educação, no cargo de Recepcionista, 01 (hum) ano de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, previsto no Art. 109, Inciso VII da Lei Municipal nº 1345/2012, devendo retornar suas atividades normais em 07/07/16.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/15.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de julho de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL